

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.875/2014**

Prorroga a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Radiologia e em Segurança do Trabalho, ministrados no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando decisão da CEPES (Processo CEE nº. 030/2011), aprovada na Sessão Plenária do dia 30-07-2014,

RESOLVE:

Prorrogar, no período de 1.º-08-2014 a 1.º-10-2014, a autorização para a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, ministrados no Centro de Formação Profissional do Espírito Santo – CEFETRIES, situado provisoriamente na Avenida Luciano das Neves, nº. 1.012, Centro, município de Vila Velha, ES, mantido pelo C.F.T. - Centro de Formação Técnica Ltda.- ME, CNPJ nº 05.495.896/0001-40.

- I – Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;
- II – Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde;
- III – Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança.

Vitória, 15 de agosto de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de agosto de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação